



REQUISIÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000102/23

Necessidade da Administração: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto do veículo fiat uno IKX4F08.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto do veículo fiat uno IKX4F08..**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ESPELHO RETROVISOR	1	UN	
2	FAROL	2	UN	
3	LANTERNA PISCA	2	UN	
4	MÃO DE OBRA	1	UN	
	Substituição de peças.			
5	PARACHOQUE DIANTEIRO COMPLETO	1	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00226/23, que possui como objetivo: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto do veículo fiat uno IKX4F08.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ESPELHO RETROVISOR	1	UN	
2	FAROL	2	UN	
3	LANTERNA PISCA	2	UN	
4	MÃO DE OBRA	1	UN	
	Substituição de peças.			
5	PARACHOQUE DIANTEIRO COMPLETO	1	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) DISPENSA, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto do veículo fiat uno IKX4F08.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto do veículo fiat uno IKX4F08.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato, após o encerramento do processo, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio de DISPENSA, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação:



Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto do veículo fiat uno IKX4F08..

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato, após o encerramento do processo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPELHO RETROVISOR	1	UN		180,00	180,00
2	FAROL	2	UN		135,00	270,00
3	LANTERNA PISCA	2	UN		35,00	70,00
4	MÃO DE OBRA Substituição de peças.	1	UN		200,00	200,00
5	PARAQUOQUE DIANTEIRO COMPLETO	1	UN		160,00	160,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/07/01 - UNIDADES SUBORDINADAS

20.608.0072.2059.0000 - Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas (Patrulha Agrícola)

3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Ficha - 303; 305

Quatro Irmãos, 11/05/2023



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000102/23**

DISPENSA: **49/2023**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000102/23** e ratifico a dispensa de licitação 49/2023 para a contratação da empresa AUTOMECANICA POMPERMAIER LTDA. , com o objetivo de: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto do veículo fiat uno IKX4F08., com fundamento no A75I(Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	3085 Código	AUTOMECANICA POMPERMAIER LTDA CNPJ: 01.503.295/0001-81 R JOSE ANGELO FIORENTIN, 30 0 - CENTRO, PAULO BENTO - RS, CEP: 99718-000 Telefone: (54) 9100-0843Fax: 54 91000843 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.001.162	ESPELHO RETROVISOR	UN	1	180,00	180,00
2	149.001.120	FAROL	UN	2	135,00	270,00
3	149.003.814	LANTERNA PISCA	UN	2	35,00	70,00
4	028.001.002	MÃO DE OBRA	UN	1	200,00	200,00
5	149.001.349	PARACHOQUE DIANTEIRO COMPLETO	UN	1	160,00	160,00
Total do Proponente						880,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 11/05/2023

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal